

## ATA DE MONTEVIDEU

Os representantes dos Estados Americanos reuniram-se em Montevideu, Uruguai, de 12 a 14 de maio de 1992 para assinar um Acordo para o Estabelecimento do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais (IAI). A Reunião, presidida pelo Ministro Interino das Relações Exteriores do Uruguai, Dr. Eduardo Mezzera, aprovou este acordo como um novo instrumento internacional que visa incentivar a cooperação na pesquisa das mudanças globais na América. Envia-se uma cópia deste Acordo como Anexo I.

O estabelecimento do Instituto Interamericano como uma rede regional de entidades de pesquisa reflete tanto a visão da comunidade científica quanto a vontade política dos Estados da região. O Instituto procura alcançar a melhor coordenação internacional possível da pesquisa científica e econômica sobre a extensão, causas e conseqüências das mudanças globais nas Américas, com o objetivo de expandir significativamente as fronteiras do conhecimento e servir como interfase efetiva entre a ciência e o processo da política.

Os Representantes salientaram que o interesse da ciência deveria ser a força condutora na implementação dos programas de pesquisa do instituto e o desenvolvimento de instalações especializadas dentro da rede do instituto, incluindo as suas instituições de pesquisa filiadas e associadas. As expressões de intenção por parte de vários países de apresentar propostas para hospedar a Diretoria Executiva e os Centros de Pesquisa dentro da rede do Instituto foi reconhecida e apoiada.

Os Representantes acordaram criar um Comité de Implementação que estaria integrado por Representantes específicos dos Estados interessados assinantes do Acordo e seria apoiado por um pequeno grupo de funcionários. Outros Estados foram convidados a participar como observadores. Este Comité estará encarregado de preparar o fundamento para que o Instituto possa ser operativo imediatamente depois da entrada em vigor do Acordo e continuará funcionando até a primeira reunião da Conferência das Partes.

Foi acordado também que, a fim de aproveitar a oportunidade gerada pela abertura do Acordo na assinatura, representantes dos Estados assinantes se reunam imediatamente depois para discutir os termos de referência e o documento de trabalho e programar a primeira assembléia do Comité de Implementação. Os Representantes tomaram nota da versão provisória dos termos de referência a serem considerados pelo Comité. Além disso, os Representantes concordaram em informar a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) do estabelecimento deste Instituto.

Ao assinar esta Ata, os Representantes expressam a vontade coletiva dos seus Governos em adiantar, o mais possível, a fundação do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais e de ser dirigidos, durante o período anterior à entrada em vigor do Acordo, pelos seus princípios e objetivos.

Os Representantes de todos os países foram convidados a assinar esta Ata para expressar o seu apoio à Iniciativa e o seu contínuo interesse em ser Partes deste Acordo no mais breve prazo possível em que as circunstâncias permitirem a sua total participação.

Pela República Argentina



Pela República da Bolívia



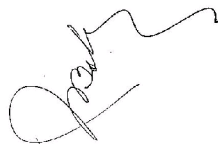
Pela República Federativa do Brasil



Pela República do Chile



Pela República da Costa Rica



Pela República Dominicana



Pelos Estados Unidos da América



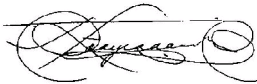
Pelos Estados Unidos Mexicanos



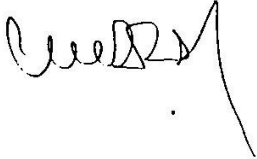
Pela República do Panamá



Pela República do Perú



Pela República Oriental do Uruguai



Pela República da Venezuela

